



# UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CAMPUS II – CAMPINA GRANDE – PB

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE HUMANIDADES  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS

ESTÁGIO SUPERVISIONADO  
RELATÓRIO

ESTAGIÁRIA: PATRÍCIA LEAL DE ALMEIDA. Nº 8113245-9

CURSO: BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: PLANEJAMENTO

SUPERVISÃO: MARIA LÚCIA GONÇALVES DE CARVALHO

LOCAL: CEHAP (Companhia Estadual de Habitação Popular)

PERÍODO: 19/03/84 a 15/09/84 (CARGA HORÁRIA DE 600 HORAS)

CAMPINA GRANDE, SETEMBRO / 1984.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
AVENIDA APRÍGIO VELOSO, 882 - Cx. Postal 518  
TELEX: 0832211 - FONE: (083) 321.7222  
58.100 - CAMPINA GRANDE – PB  
BRASIL



Biblioteca Setorial do CDSA. Maio de 2021.

Sumé - PB

## AGRADECIMENTOS

Queremos externar o nosso profundo reconhecimento a nossa professora Maria Lúcia Gonçalves, que gentilmente supervisionou o nosso trabalho, no momento oportuno e nos assistindo com toda a atenção; o nosso muito obrigado.

Aos funcionários, humildes e anônimos promotores daquela Companhia que nos dispensaram colaboração, atenção e sobretudo ' valiosíssimas e seguras informações para a realização de nosso trabalho; o nosso mais reconhecido agradecimento.

Aos nossos pais que tanto nos incentivou, nos fazendo crer que sairemos vencedores em nossa luta; o nosso carinhoso e muito especial agradecimento.

## SUMÁRIO

### 1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Gerais *pg 02*
- 1.2. A Superintendência e seu Organograma *pg 05*

### 2. DESEMPENHO DAS ATIVIDADES (Estagiária)

- 2.1. Fichas de Mutuários *pg 9*
- 2.2. Comercialização e Transferências *pg 10*
- 2.3. Cálculo das Prestações *pg 11*
- 2.4. Boletim Diário de Recebimentos *pg 13*
- 2.5. Pesquisas Sócio-econômicas em favelas

### 3. CONCLUSÃO

### 4. BIBLIOGRAFIA

### ANEXOS:

- I - ORGANOGAMA DA CEHAP
- II - FICHA INDIVIDUAL DO MUTUÁRIO
- III - FICHA SÓCIO-ECONÔMICA
- IV - TABELA PRICE
- V - TERMO DE DESISTÊNCIA
- VI - QUESTIONÁRIOS

## APRESENTAÇÃO

O presente trabalho visa relatar nossas atividades no Estágio Supervisionado na Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, no período de 19/03/84 a 15/09/84, correspondendo a uma carga horária de 600 horas, com vistas a atender uma exigência do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas do Campus II, da UFPB.

Neste período, estivemos ligados aos Setores Financeiro e Social, exercendo atividades referentes aos mesmos, sob orientação de seus respectivos Chefes.

Acreditamos que este Estágio cumpriu sua finalidade, qual seja a de possibilitar ao aluno o contato com o funcionamento e a dinâmica da Empresa e que o mesmo será útil, no exercício de nossa profissão.

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1. Considerações Gerais

O Sistema Financeiro de Habitação (SFH) foi criado em 1964, com a finalidade de promover a construção e aquisição da casa própria principalmente às classes sociais de mais baixa renda.

Os principais objetivos do SFH são:

- Produção anual de habitações em número pelo menos igual a necessidade decorrente do crescimento demográfico;
- Melhoria das habitações existentes;
- Propiciar o desenvolvimento urbano.

Os Órgãos componentes do SFH são:

a) BNH (Banco Nacional de Habitação) - disciplina, controla e supervisiona o SFH.

b) Os Agentes Financeiros:

- Caixas Econômicas Federais
- Associações de Poupança e Empréstimos
- Sociedades de Créditos Imobiliários

c) Os Agentes Promotores:

- Companhias de Habitação (COHABs e CEHAPs)
- Cooperativas Habitacionais
- Sociedades de Economia Mista ou outras formas associativas.

As Companhias de habitação têm como meta atender pessoas de baixa renda e promover a substituição de habitações deficientes com financiamentos a longo prazo.

A CEHAP - Companhia Estadual de Habitação Popular, foi criada em 04 de junho de 1965, pela Lei Estadual Nº3.328 e regulamentada pelo Decreto Nº 4.028 de 07 de dezembro de 1965.

A CEHAP é uma Sociedade de economia mista, dotada de personalidade jurídica de direito privado e constituída pelo Governo do Estado. É mantida com recursos oriundos do SFH e vinculada a Secretaria Extraordinária para Assuntos de Saneamento e Habitação. Seu prazo de duração é indeterminado e apresenta os seguintes objetivos:

- 1-Planejamento setorial, produção e comercialização de unidades habitacionais de interesse social;
- 2-Aquisição e urbanização de terrenos a serem utilizados em programas habitacionais;
- 3-O exercício da construção civil, diretamente ou através de terceiros
- 4-Apoio a programas e projetos de desenvolvimento comunitário, necessários à implantação e manutenção dos seus conjuntos habitacionais.

A política de habitação na Paraíba é desenvolvida conjuntamente pelo Estado e municípios. Atua aplicando recursos próprios (Receita Tributária do Estado) e outros obtidos através de convênios, acordos e contratos com órgãos públicos e privados, nacionais ou estrangeiros.

A CEHAP na Paraíba, tem sua sede em João Pessoa, no Parque Residencial " Tarcísio de Miranda Burity" - Mangabeira, contando com uma Superintendência em Campina Grande na Rua Dr. Severino Cruz - Centro, além de escritórios em algumas cidades.

Existem vários conjuntos residenciais em Campina Grande, totalizando 4.915 casas, as quais estão assim distribuídas:

Conjunto Santo Antonio	-	284 residências
Conjunto Jardim Paulistano	-	212 residências
Conjunto Catolé	-	172 residências
Conjunto do Cruzeiro	-	92 residências
Conjunto Severino Cabral	-	605 residências
Conjunto Presidente Médici	-	550 residências
Conjunto Álvaro Gaudêncio	-	3.000 residências

Também contamos com projetos, em execução, do PROMORAR - Programa de Erradicação de Favelas, os quais podemos citar:

- Nova Área-117 residências, que praticamente já foram comercializadas e entregues.
- Pedreira do Catolê que se encontra em fase de execução.

Apenas nos projetos do PROMORAR, as residências constam de dois compartimentos, sendo que as dos Conjuntos obedecem outro padrão, qual seja: PB1, PB2 e PB3, que significa 1,2,3 quartos respectivamente. Dentre estes o Conjunto Álvaro Gaudêncio conta com diferentes tipos de residências que são classificadas da seguinte forma:

- PB<sub>17</sub> - 01 quarto com varanda
- PB<sub>18</sub> - 02 quartos vinculados
- PB<sub>19</sub> - 02 quartos separados
- PB<sub>20</sub> - 03 quartos separados
- PB<sub>21</sub> - germinada (conjugada)
- PB<sub>23</sub> - duplex
- PB<sub>26</sub> - casa comercial
- PB<sub>27</sub> - 01 quarto sem varanda.

Além da construção de residências, também é incluído nos projetos toda a parte de infra-estrutura dos mesmos.



### 1.2.A Superintendência e seu Organograma (Vide Anexo I).

A Superintendência Regional de Campina Grande, como órgão de apoio, tem por objetivo coordenar e supervisionar as atividades de administração e fiscalização de obras, administração e comercialização de imóveis sob a sua jurisdição.

Compete a esta Superintendência:

- Manter contato permanente com a Diretoria e os órgãos setoriais da Empresa com vista ao andamento dos programas e projetos destinados àquela área, procurando agilizá-los da melhor forma possível;
- Realizar, quando solicitada, estudos para aquisição de novas áreas para implantação de conjuntos habitacionais ou de outros assuntos que venham a ser submetidos a decisão do Diretor-Presidente, ou que devam ser por ele encaminhados à decisão da Diretoria;
- Articular-se com as Gerências, Coordenadorias e Assessorias da Empresa, com relação ao planejamento, organização, fluxos de informações e das rotinas Administrativas;
- Desempenhar outras funções compatíveis com a sua área de atuação, como detalhado a seguir:

a) Por intermédio do Gabinete da Superintendência:

- Assistir ao Superintendente Regional de Campina Grande na preparação de correspondência, expedientes, informações e despachos.
- Controlar a execução de ordens e o cumprimento de atos baixados pela Diretoria da Empresa.
- Colocar o Superintendente diariamente informado sobre os trabalhos da área.
- Receber, controlar e encaminhar correspondência da Superintendência.

- Encarregar-se do trabalho datilográfico .
- Coordenar a execução de programas que visem o esclarecimento à opinião pública local, divulgando, sobretudo, as atividades da Empresa.
- Relacionar notícias e comentários referentes à Companhia ou de seu interesse, resumindo e classificando as matérias jornalísticas para posterior encaminhamento à Diretoria.
- Promover o relacionamento da Companhia com os demais órgãos públicos sediados na área de atuação da Superintendência , objetivando a coleta de dados para preparação de informações, pareceres, relatórios e outros documentos para encaminhamento à Diretoria.
- Receber, informar e encaminhar processos, documentos e papéis.

b) Por intermédio do apoio jurídico:

- Representar a CEHAP com procuração adjudicial em todas as ações em que a Companhia esteja envolvida na área da Superintendência, sob a orientação e determinação da Assessoria Jurídica da Presidência.
- Coordenar a nível local, a execução de todos os serviços que dizem respeito ao cumprimento da legislação de imóveis junto aos órgãos federais, estaduais e municipais.
- Proceder ao exame prévio da documentação referente à aquisição de terrenos, encaminhando-os para o parecer final da Assessoria Jurídica da Presidência.
- Elaborar pareceres de natureza jurídica no que se refere as operações imobiliárias.
- Assistir ao Núcleo de Comercialização, com relação a minuta e/ou contrato relativo a transações sobre imóveis da Companhia com mutuários e compromissários.
- Promover as ações cabíveis com relação a retomada de imóveis de mutuários inadimplentes, até sua efetiva execução, recebendo as chaves dos imóveis no âmbito da Superintendência.

- Encarregar-se de todo apoio jurídico necessário as diversas unidades da Superintendência Administrativa e a defesa dos interesses da Companhia, judicial ou extrajudicialmente nas causas e problemas oriundos de serviços administrativos, executando serviços administrativos, executando serviços de sua especialidade sempre sob coordenação da Assessoria Jurídica da Presidência.
- Cumprir outras tarefas compatíveis com o seu campo de atuação .

c) Por intermédio do apoio às atividades de Promoção Social:

- Executar os Planos de Ação Social no âmbito da Superintendência sob articulação e coordenação da Assessoria de Promoção Social da Presidência.
- Elaborar estudos, quando solicitado pela APS, de natureza Social.
- Articular-se com órgãos estatais, paraestatais e bem como entidades privadas de âmbito da Superintendência para complementação dos estudos sócio-econômicos necessários.
- Realizar inscrições de candidatos quando autorizado, para comercialização de moradia popular , dentro dos regulamentos da CEHAP e das normas baixadas pelo BNH.
- Articular-se com a Assessoria de Promoção Social da Presidência permanentemente na troca de informações sobre sua área de atuação.
- Executar outras atividades correlatas e afins, determinadas pela Diretoria.

d) Por intermédio do Núcleo de Apoio a Fiscalização de Obras:

- Fiscalizar os projetos habitacionais da Companhia sob a jurisdição da Superintendência com a supervisão, coordenação e subordinação direta ao titular da Divisão de Administração e Fiscalização de Obras, vinculada a Gerência de Produção da Diretoria Técnica.

- Entrosar-se com outras entidades, de maneira a possibilitar o permanente intercâmbio de informações e elementos de interesse da Diretoria Técnica.
- Supervisionar sob o controle e coordenação da Divisão de Administração e Fiscalização de Obras as atividades de construção civil, contribuindo para a sua agilização e apresentando sugestões para melhoria e racionalização dos serviços.
- Preparar elementos e informes sobre assuntos que dizem respeito a sua área de atuação, para informações aos agentes financeiros e órgãos públicos através da Divisão de Administração e Fiscalização de Obras.
- Desenvolver outras atividades relacionadas com a área técnica.

e) Por intermédio do Núcleo de Apoio as Atividades Administrativas e Financeiras:

- Manter os controles das atividades do pessoal administrativo da Superintendência sob a coordenação, supervisão e subordinação direta a Superintendência de Administração da CEHAP.
- Manter os controles das atividades de transporte, administração de materiais, patrimônio, conservação e manutenção de prédios alugados ou da CEHAP e de outras atividades de serviços gerais, sob a coordenação, supervisão e subordinação direta à Superintendência de Administração da CEHAP.
- Executar as atividades de recebimentos e pagamentos de valores pertencentes a Companhia, quando por delegação expressa da Diretoria e sob a coordenação, supervisão e subordinação direta à Coordenadoria Financeira da Companhia.
- Receber, conferir e remeter para a Diretoria Financeira da CEHAP os documentos de recebimentos e pagamentos dentro dos prazos determinados, a fim de que sejam processados e providenciados os pagamentos, quando for o caso e os competentes registros contábeis.
- Executar outras atividades administrativas e financeiras de rotina.

f) Por intermédio do Grupo de Apoio às Operações Imobiliárias:

- Articular-se com a Gerência Imobiliária no sentido de comercializar e administrar os conjuntos habitacionais, sob a jurisdição da Superintendência, como também promover a cobrança devida aos mutuários e as liquidações extraordinárias ou antecipadas com a coordenação, supervisão e subordinação direta aos órgãos da administração da Gerência Imobiliária da CEHAP.
- Agilizar todo processo administrativo da área imobiliária, evitando estrangulamentos na mesma.
- Cumprir outras determinações emanadas da Superintendência de Campina Grande e da Diretoria da Empresa.

## 2. DESEMPENHO DAS ATIVIDADES (da estagiária)

### 2.1. Fichas de Mutuários

Com a finalidade de preparar os contratos definitivos dos mutuários e manter um maior controle, preenchemos fichas individuais dos mutuários do Conjunto Severino Cabral (Vide Anexo II), com base em suas fichas sócio-econômicas e outros documentos.

A utilidade deste trabalho, deve-se ao fato de que, no seu decorrer, foi possível fazermos um breve levantamento da situação deste conjunto, onde observou-se vários problemas os quais podemos citar:

- A grande quantidade de mutuários em atraso com suas prestações
- O elevado número de transferências, devido ao desnível entre o aumento salarial e o crescimento do custo de vida. Isto gera um grave problema social, uma vez que os mutuários são obrigados a desfazerem-se de suas residências. Por outro lado, este fato só vem agrayar e aumentar a demanda por casa própria, já que desde 1976 se apresenta bastante significativa. Segundo as

estatísticas da CEHAP, o número de inscritos está em torno de 12.000 (sendo 1976 o ano de referência), enquanto que o número de residências oferecidas é de 4.915.

- A renda familiar é gerada, quase que unicamente, pelo mutuário principal, sendo pequeno o número de casas onde se encontra ou ou outros membros da família contribuindo.

Com os problemas verificados após o levantamento das fichas, ficam bem claras as dificuldades enfrentadas pelos mutuários de ordem econômico-financeiras. Podemos destacar as mais comuns que são: desemprego, baixo poder aquisitivo, falta de esclarecimentos sobre o sistema, inexistência de creches (dificultando o acesso ao trabalho de muitas mães de família), diminuição real das rendas dos aposentados obrigando-os a procurar trabalho para complementar a sua subsistência.

## 2.2. Comercialização e Transferências

Procedemos o ato da Comercialização das casas do Conjunto "Nova Área" - PROMORAR. Estas têm dois compartimentos e são destinadas a pessoas de baixíssima renda, ou seja, que ganham abaixo do salário-mínimo.

O processo de Comercialização começa a partir do momento em que as pessoas contempladas recebem cartas, solicitando o seu comparecimento à CEHAP, com seus respectivos documentos.

Providenciada a documentação, ocorre a comercialização propriamente dita, que é a celebração do contrato, com base nas fichas sócio-econômicas (Vide Anexo III). Em seguida, procede-se a entrega do carne para ser efetuado o pagamento da taxa de comercialização e posterior entrega da chave da casa.

A medida que se processava a Comercialização, dava-se baixa nas fichas e no mapa para uma melhor organização e controle. Também fazia-se uma relação dos mutuários para que fosse providenciada as ligações elétricas das residências.

Além das Comercializações, fizemos várias transferências do Conjunto Álvaro Gaudêncio.

Preparávamos um termo de desistência (Vide Anexo IV) e logo em seguida fazia-se a comercialização da casa (Vide Anexo III) para o novo mutuário, com respectivo contrato. Em seguida, dava-se baixa na relação de transferências dos mutuários, nos fichários e anexava-se o novo contrato ao antigo para que o setor jurídico desse o parecer. Paralelamente, o termo de desistência assinado, seria enviado para o Superintendente, a fim de obter a liberação.

No caso de ocupação das casas executadas, ocorre o mesmo processo, com exceção do termo de desistência, sendo que teria de ser liberado pelo Superintendente e, o novo mutuário se comprometeria a pagar as prestações atrasadas através de maiores prazos e parcelamentos. Isto foi uma maneira de resolver os problemas financeiros e sociais deste Conjunto, cuja repercussão era considerável para a CEHAP.

### 2.3. Cálculo das Prestações

O Sistema Financeiro de Habitação no Brasil aplica vários esquemas de financiamento para a compra e venda da casa própria. Os três tipos mais usados são:

- 1-Sistema de Amortização Constante (SAC).
- 2-Sistema Frances de Amortização.
- 3-Sistema de Amortização Misto (SAM).

No SAC, o mutuário paga a dívida através de prestações periódicas que englobam juros e amortizações. As prestações não são constantes, e sim decrescentes de valor. A amortização do saldo devedor é constante, e os juros são cobrados sobre o saldo devedor.

No Sistema Frances de Amortização, o mutuário paga a dívida através de prestações periódicas, com base em uma renda determinada.

O SAM é a média aritmética do Sistema Frances de Amortização e do Sistema de Amortização Constante (SAC).

O Sistema adotado pela CEHAP difere dos apresentados acima, sendo utilizada a Tabela Price (homenagem ao economista inglês Richard Price)

É um caso particular do Sistema Frances de Amortização, quando a prestação é mensal (Vide Anexo III).

O mecanismo deste sistema baseia-se na correção do valor do financiamento, trimestralmente. Isto ocorre, pois são efetuados com base na UPC - Unidade Padrão de Capital. A UPC é um índice que o governo usa para reajustar as ORTN's (Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional). Seu valor varia trimestralmente, de acordo com a inflação.

Vejamos, a partir de um exemplo, o cálculo da prestação, e também da renda familiar correspondente:

Ex.: Uma casa no Conjunto Álvaro Gaudêncio, tipo PB17, com um financiamento de 24 anos.

$$\text{Valor do Financiamento (VF)} = 385,14 \text{ UPC}$$

$$\text{Taxa de Juro (I)} = 3,6\% \text{ (variará dependendo do tipo de casa).}$$

$$\text{Taxa Constante de Amortização (TCA)} = 0,15\% \text{ (constante).}$$

OBS.: O valor da UPC neste exemplo será o do trimestre fev./março 1984, cujo valor foi de 7.548,98.

$$\text{Prestação Mensal (PM)} = \text{VF} \times \text{Valor da Tabela Price}$$

$$\text{PM} = 385,14 \times 0,00519047$$

$$\text{PM} = 2,00$$

$$\text{Prestação Total Mensal (PTM)} = \text{PM} + \text{Seguro(S)} + \text{TCA}$$

OBS.: O Seguro é estipulado a uma taxa de 0,0004833 multiplicado pelo valor do financiamento atual.

$$S = 0,0004833 \times 385,14$$

$$S = 0,19$$

$$\text{Logo: PTM} = 2,00 + 0,19 + 0,15 = 2,34 \text{ UPC} = \text{CR\$ } 17.657.$$

Caso queiramos calcular a renda familiar, faremos da seguinte maneira:

$$\text{Renda Familiar Mensal (RFM)} = \text{PTM} \times 20\%$$

OBS.: 20% é uma taxa utilizada sobre o UPC.

$$\text{RFM} = 2,34 \times 20\% = 11,70 \text{ UPC} = \text{Cr\$ } 88.287.$$



#### 2.4. Boletim Diário de Recebimento

O Boletim Diário visa controlar os recebimentos realizados pela Superintendência de Campina Grande, a qual permite demonstrar a situação financeira da CEHAP, bem como consolidar os dados para posterior envio ao Setor de Contabilidade, em João Pessoa.

Neste boletim estão discriminados, com os respectivos valores, recebimentos referentes a carnês, liquidação antecipada, juros de mora, taxa de transferências, taxa de ocupação, de expediente, entre outras.

#### 2.5. Pesquisas Sócio-econômicas nas favelas.

Participamos de pesquisas feitas em várias favelas (Severino de Branco, Cassimiro de Abreu, Vila Cabral, Cachoeira, Tambor e Califon), com o objetivo de conhecer as condições habitacionais, dentro das possibilidades, implantar nestas áreas, programas para erradicá-las dotando-as de infra-estrutura básica.

A pesquisa desenvolveu-se com o apoio de estagiárias do Curso de Serviço Social, e após aplicarmos 2 tipos de questionários (Vide Anexo V) no universo de 2.581 famílias, chegou-se a estes resultados, com relação a determinados itens:

##### a) Renda Familiar

Especificação	%
Até 1,0 salário	60,26
de 1,0 a 1,5	10,26
de 1,5 a 2,0	3,74
de 2,0 a 2,5	1,84
acima de 2,5	2,70
não declarado	7,50
em branco	13,70
<hr/>	
TOTAL	100,00
<hr/>	

## b) Material predominante das casas:

Especificação	%
Alvenaria	40,98
Taipa	24,85
Misto	7,49
Madeira	6,73
Em branco	13,95
<hr/>	
TOTAL	100,00
<hr/>	

## c) Situação do imóvel com relação ao terreno:

Especificação	%
Próprio	50,64
Invadido	8,65
Foreiro	8,39
Outros	12,10
Não declarado	5,39
Em branco	14,83
<hr/>	
TOTAL	100,00
<hr/>	

## d) Situação do imóvel com relação a moradia:

Especificação	%
Próprio	45,87
Alugado	22,97
Cedido	6,99
Em branco	14,17
<hr/>	
TOTAL	100,00
<hr/>	

## e) Situação do imóvel com relação ao esgoto:

Especificação	%
Fossa	46,33
Vala de rua	26,29
Rede de esgoto	3,93
Outros	11,02
Em branco	9,94
Não declarado	2,49
-----	
TOTAL	100,00
-----	

Em face dos dados apresentados, tem-se uma visão geral da situação nada favorável das favelas pesquisadas, uma vez que os resultados mostram a precária situação das habitações, dos locais e dos habitantes.

Como vemos, 60,26 % recebem até 1 salário mínimo, condição não muito propícia ao pagamento, no caso de financiamento para melhoria das favelas. Ao lado do aspecto renda familiar, tem-se como complementos outros fatores negativos como o material das construções e a falta de infra-estrutura no local.

Concluimos, em resumo que, será necessário um projeto abrangente que englobe os aspectos sociais e econômicos dos favelados.

### 3. CONCLUSÃO

Ao concluir o Estágio Supervisionado, temos a certeza de que, além de cumprirmos uma exigência do curso, obtivemos uma grande experiência, no sentido de que tivemos oportunidade de tratar, conhecer, estudar problemas relativos à Habitação Popular, bem como o relacionamento que mantivemos com as mais variadas categorias de trabalhadores, o que nos motivou uma reflexão sobre suas atividades econômicas.

Embora que o espaço de tempo tenha sido pequeno, julgamos este Estágio muitíssimo proveitoso, pelo que já dissemos, além de ter contribuído positivamente, em grande escala, para o meu comportamento com a realidade, enquanto profissional.

## 4. BIBLIOGRAFIA

- Farias, Rogério Gomes de - Matemática Comercial e Financeira
- Singer, Paul - Aprender Economia
- Hess, Geraldo - Finanças e Mercado de Capitais no Brasil
- Documenta da CEHAP.

Avaliação.

O presente relatório encontra-se bem estruturado, tendo, primeiramente, apresentado os aspectos gerais para em seguida especificar as atividades desenvolvidas, faltando no entanto maior esclarecimento sobre a Tabela Price. Tecnicamente, observamos duas pequenas falhas: a) falta de paginação no sumário; b) referência bibliográfica incompleta.

mano luísa genebry de carvalho  
25/12/85.

nota: 9,0  
noel



FICHA INDIVIDUAL DE MUTUÁRIO

FIP Nº \_\_\_\_\_

ANEXO II

1 - DO IMÓVEL

MATRICULA :            □           □□□           □□□□□           □           □□□□

PROJETO: \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ BAIRRO \_\_\_\_\_

LOTE: \_\_\_\_\_ QUADRA: \_\_\_\_\_ SETOR: \_\_\_\_\_ TIPO: \_\_\_\_\_ ÁREA CONSTRUIDA \_\_\_\_\_ M<sup>2</sup>.

Nº DE QUARTOS: \_\_\_\_\_ CONSTRUTOR DO IMÓVEL: \_\_\_\_\_

2 - MUTUÁRIOS

MUTUÁRIO PRINCIPAL: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CART. IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ PROFISSÃO \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_ DATA NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

LOCAL DE TRABALHO: \_\_\_\_\_ RENDA: Cr\$. \_\_\_\_\_

CÔNJUGE: \_\_\_\_\_ RENDA Cr\$. \_\_\_\_\_

TOTAL DE RENDA..... Cr\$. \_\_\_\_\_

PROFISSÃO: \_\_\_\_\_ DATA NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

REGIME DE CASAMENTO: \_\_\_\_\_ Nº DEPENDENTES \_\_\_\_\_

3 - DA COMERCIALIZAÇÃO

VALOR DE VENDA: Cr\$. \_\_\_\_\_ UPC: \_\_\_\_\_

PRAZO: \_\_\_\_\_ MESES JUROS \_\_\_\_\_ %a.a. PLANO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

C.E.S. \_\_\_\_\_ ÉPOCA DO REAJUSTAMENTO: \_\_\_\_\_

VALOR DA 1ª PRESTAÇÃO Cr\$. \_\_\_\_\_

VALOR DO SEGURO: Cr\$. \_\_\_\_\_

VALOR DO T.C.A.: Cr\$. \_\_\_\_\_

VALOR DO T.A.C.: Cr\$. \_\_\_\_\_

SUB - TOTAL Cr\$. \_\_\_\_\_ Cr\$. \_\_\_\_\_

VALOR TOTAL..... Cr\$. \_\_\_\_\_

VALOR DO REDUZENTE: Cr\$. \_\_\_\_\_

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

DATA VENCIMENTO DA 1ª PRESTAÇÃO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

EM \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO.



ANEXO III

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

FICHA SÓCIO - ECONÔMICA

RESOLUÇÃO

BNH N.º 1/79

1   COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP	
ENDEREÇO DO IMÓVEL	MUNICÍPIO
CONSTRUTOR	

2   DADOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS DO FINANCIADO			
Nome			
Nacionalidade	Naturalidade	Sexo	Estado Civil
Reg. Casamento			
Identidade	CIC	Residência Atual	
Profissão	Empresa onde Trabalha	Cargo	Tempo de Serviço
Endereço do Trabalho		Telefone	Remuneração Mensal
Cônjuge			
Nacionalidade	Naturalidade	Identidade	Profissão
Empresa onde Trabalha		Cargo	Tempo de Serviço
Endereço do Trabalho		Telefone	Remuneração Mensal
Dependentes - Nome		Idade	Parentesco
			Salário

3   Declarações de Bens

4   Dívidas

5   Referência



<b>6   CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO</b> ( Definitivas, ou Estimadas quando Houver Ocupação Prévia )						
6.1 Encargos à Vista			6.2 - Valor do Financiamento			
6.11 - Taxa de Insc.	6.12 - Taxa de Exp.		Cr\$			
Cr\$	Cr\$					
6.3 - Plano/Sist./Epoc. Reajust.	6.4 - Prazos em meses	6.5 - Taxa de juros	6.6 - Dia do Vencimento do Encargo Mensal			
6.7 - Encargo Mensal (Em)						
(1) Prestação (A-J)	(2) Acessórios			Total (1)-(2) x CES = Encargos Mensais		
	Seg. Compreensivos	TCA	TAC	Soma		
Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$

<b>7   RENDA DOS FINANCIADOS</b>	Cr\$	UPC
Nome		
Nome		
Nome		
Nome		
Nome		
Renda Total		

<b>8   Percentual Máximo de Comprometimento da Renda-Familiar Admitido pelo BNH</b>	%

<b>9   CÁLCULO DA RENDA MÍNIMA (RM)</b>	(A) Encargo Mensal, Sem CES UPC	(B) Percentual do Quadro 8	Renda Mínima = (A) ÷ (B) UPC
---	------------------------------------	----------------------------	---------------------------------

<b>10   COMPOSIÇÃO DE RENDA, PARA FINS DE INDENIZAÇÃO PELO SEGURO COMPREENSIVO</b>			
Nome dos Segurados		Renda Pactuada	%
Renda Mínima	UPC	UPC	100 %

**11 | DECLARAÇÕES**

a) Declaro(amos) ter optado pelo seguinte plano de reajustamento dos encargos mensais:.....

b) Declaro(amos) que estou(amos) ciente(s) e de acordo quanto a realização do seguro em nome do(s) adquirente(s) indicado(s) no quadro 10, bem como quanto ao percentual de indenização que será considerado pela seguradora em caso de sinistro de morte ou de invalidez permanente coberto pela apólice de seguro habitacional estipulada pelo BNH.

c) Declaro(amos) estar ciente(s) de que a condição de já ser proprietário, promitente comprador, cessionário ou promitente cessionário de imóvel residencial no mesmo município da unidade habitacional objeto do financiamento pretendido implica na obrigatoriedade de alienar o imóvel anterior, no prazo de 180 dias, contados da data concessão do mutuo a que se refere o presente documento, salvo financiamento para ampliação ou melhoria.

Declaro(amos) assumir total responsabilidade quanto às declarações por mim (nós) prestadas.

<b>12  </b>          Entrevistador	Local e Data
	Assinatura
	Assinatura
	Assinatura
	Assinatura
	Assinatura

**13 | VIABILIDADE DA CONCESSÃO DO FINANCIAMENTO**

a) O encargo mensal inicial para o financiamento pretendido é inferior ao comprometimento máximo permitido; os valores de composição de renda constantes do quadro 10, não excedem individualmente os rendimentos declarados no quadro 7, e por sua vez, a soma dos valores das rendas pactuadas constantes do quadro 10 não é inferior a renda mínima constante do quadro 9.

b) As informações prestadas pelos candidatos ao financiamento foram confirmadas.

Local e Data
Assinatura do Analista

\*\*\*TABELA INFORMATIVA DE COEFICIENTES DO SISTEMA FRANCÊS DE AMORTIZAÇÔES (tabela PRICE)\*\*\*\*\*

editada pelo DEPARTAMENTO CENTRAL DE HABITAÇÃO - DEHAS

I=	I=	I=	I=	I=	I=
1.6	1.7	1.8	1.9	2.0	2.1
H=	H=	H=	H=	H=	H=
300.	300.	300.	300.	300.	300.

H 12= 0.08405735	H 12= 0.08410271	H 12= 0.08414808	H 12= 0.08419348	H 12= 0.08423889	H 12= 0.08428432
H 24= 0.04236466	H 24= 0.04240852	H 24= 0.04245241	H 24= 0.04249632	H 24= 0.04254027	H 24= 0.04258424
H 36= 0.02846828	H 36= 0.02851180	H 36= 0.02855535	H 36= 0.02859894	H 36= 0.02864258	H 36= 0.02868625
H 48= 0.02152039	H 48= 0.02156444	H 48= 0.02160794	H 48= 0.02165150	H 48= 0.02169512	H 48= 0.02173879
H 60= 0.01735332	H 60= 0.01739683	H 60= 0.01744040	H 60= 0.01748404	H 60= 0.01752776	H 60= 0.01757154
H 72= 0.01457547	H 72= 0.01461909	H 72= 0.01466279	H 72= 0.01470657	H 72= 0.01475044	H 72= 0.01479439
H 84= 0.01259179	H 84= 0.01263556	H 84= 0.01267942	H 84= 0.01272338	H 84= 0.01276743	H 84= 0.01281159
H 96= 0.01110448	H 96= 0.01114841	H 96= 0.01119245	H 96= 0.01123660	H 96= 0.01128097	H 96= 0.01132524
H 108= 0.00994808	H 108= 0.00999219	H 108= 0.01003642	H 108= 0.01008078	H 108= 0.01012527	H 108= 0.01016989
H 120= 0.00902331	H 120= 0.00906761	H 120= 0.00911205	H 120= 0.00915663	H 120= 0.00920134	H 120= 0.00924619
H 132= 0.00826700	H 132= 0.00831150	H 132= 0.00835615	H 132= 0.00840095	H 132= 0.00844590	H 132= 0.00849101
H 144= 0.00763704	H 144= 0.00768174	H 144= 0.00772661	H 144= 0.00777164	H 144= 0.00781683	H 144= 0.00786219
H 156= 0.00710427	H 156= 0.00714918	H 156= 0.00719426	H 156= 0.00723952	H 156= 0.00728497	H 156= 0.00733059
H 168= 0.00664786	H 168= 0.00669298	H 168= 0.00673828	H 168= 0.00678378	H 168= 0.00682947	H 168= 0.00687536
H 180= 0.00625254	H 180= 0.00629787	H 180= 0.00634340	H 180= 0.00638914	H 180= 0.00643508	H 180= 0.00648123
H 192= 0.00590686	H 192= 0.00595240	H 192= 0.00599816	H 192= 0.00604414	H 192= 0.00609033	H 192= 0.00613675
H 204= 0.00560205	H 204= 0.00564781	H 204= 0.00569379	H 204= 0.00574001	H 204= 0.00578647	H 204= 0.00583315
H 216= 0.00533131	H 216= 0.00537728	H 216= 0.00542350	H 216= 0.00546996	H 216= 0.00551667	H 216= 0.00556362
H 228= 0.00508925	H 228= 0.00513544	H 228= 0.00518188	H 228= 0.00522859	H 228= 0.00527556	H 228= 0.00532279
H 240= 0.00487158	H 240= 0.00491798	H 240= 0.00496466	H 240= 0.00501161	H 240= 0.00505833	H 240= 0.00510632
H 252= 0.00467490	H 252= 0.00472142	H 252= 0.00476833	H 252= 0.00481552	H 252= 0.00486300	H 252= 0.00491077
H 264= 0.00449607	H 264= 0.00454291	H 264= 0.00459005	H 264= 0.00463749	H 264= 0.00468523	H 264= 0.00473327
H 276= 0.00433304	H 276= 0.00438009	H 276= 0.00442746	H 276= 0.00447515	H 276= 0.00452315	H 276= 0.00457146
H 288= 0.00418373	H 288= 0.00423101	H 288= 0.00427861	H 288= 0.00432654	H 288= 0.00437480	H 288= 0.00442339
H 300= 0.00404651	H 300= 0.00409401	H 300= 0.00414185	H 300= 0.00419002	H 300= 0.00423854	H 300= 0.00428739

\*\*\*TABELA IMPRINTIVA DE COEFICIENTES DO SISTEMA FRANCÊS DE AMORTIZAÇÃO (tabela PRICE)\*\*\*

editada pelo DEPARTAMENTO CENTRAL DE HABITAÇÃO - DEHAB

I=	I=	I=	I=	I=	I=
1.	1.1	1.2	1.3	1.4	1.5
N=	N=	N=	N=	N=	N=
300.	300.	300.	300.	300.	300.
H 12= 0.08378541	H 12= 0.08383075	H 12= 0.08387599	H 12= 0.08392135	H 12= 0.08396664	H 12= 0.08401199
H 24= 0.04210208	H 24= 0.04214577	H 24= 0.04218950	H 24= 0.04223325	H 24= 0.04227702	H 24= 0.04232083
H 36= 0.02820910	H 36= 0.02825136	H 36= 0.02829466	H 36= 0.02833801	H 36= 0.02838139	H 36= 0.02842482
H 48= 0.02126145	H 48= 0.02130457	H 48= 0.02134774	H 48= 0.02139097	H 48= 0.02143425	H 48= 0.02147759
H 60= 0.01709374	H 60= 0.01713683	H 60= 0.01717999	H 60= 0.01722322	H 60= 0.01726652	H 60= 0.01730988
H 72= 0.01431550	H 72= 0.01435862	H 72= 0.01440182	H 72= 0.01444511	H 72= 0.01448848	H 72= 0.01453193
H 84= 0.01233124	H 84= 0.01237442	H 84= 0.01241770	H 84= 0.01246108	H 84= 0.01250455	H 84= 0.01254812
H 96= 0.01084322	H 96= 0.01088649	H 96= 0.01092987	H 96= 0.01097335	H 96= 0.01101693	H 96= 0.01106066
H 108= 0.00968603	H 108= 0.00972939	H 108= 0.00977288	H 108= 0.00981649	H 108= 0.00986023	H 108= 0.00990409
H 120= 0.00876041	H 120= 0.00880388	H 120= 0.00884749	H 120= 0.00889124	H 120= 0.00893512	H 120= 0.00897915
H 132= 0.00800321	H 132= 0.00804679	H 132= 0.00809053	H 132= 0.00813442	H 132= 0.00817846	H 132= 0.00822266
H 144= 0.00737233	H 144= 0.00741603	H 144= 0.00745990	H 144= 0.00750394	H 144= 0.00754814	H 144= 0.00759251
H 156= 0.00683861	H 156= 0.00688244	H 156= 0.00692644	H 156= 0.00697063	H 156= 0.00701500	H 156= 0.00705954
H 168= 0.00639124	H 168= 0.00643519	H 168= 0.00647934	H 168= 0.00652368	H 168= 0.00656821	H 168= 0.00661294
H 180= 0.00598494	H 180= 0.00602902	H 180= 0.00607331	H 180= 0.00611781	H 180= 0.00616251	H 180= 0.00620743
H 192= 0.00563827	H 192= 0.00568248	H 192= 0.00572691	H 192= 0.00577157	H 192= 0.00581645	H 192= 0.00586154
H 204= 0.00533246	H 204= 0.00537681	H 204= 0.00542139	H 204= 0.00546620	H 204= 0.00551125	H 204= 0.00555654
H 216= 0.00506071	H 216= 0.00510519	H 216= 0.00514992	H 216= 0.00519489	H 216= 0.00524012	H 216= 0.00528559
H 228= 0.00481764	H 228= 0.00486225	H 228= 0.00490713	H 228= 0.00495227	H 228= 0.00499767	H 228= 0.00504333
H 240= 0.00459894	H 240= 0.00464369	H 240= 0.00468872	H 240= 0.00473402	H 240= 0.00477960	H 240= 0.00482545
H 252= 0.00440114	H 252= 0.00444602	H 252= 0.00449120	H 252= 0.00453667	H 252= 0.00458242	H 252= 0.00462847
H 264= 0.00422138	H 264= 0.00426640	H 264= 0.00431173	H 264= 0.00435736	H 264= 0.00440330	H 264= 0.00444953
H 276= 0.00405731	H 276= 0.00410247	H 276= 0.00414795	H 276= 0.00419375	H 276= 0.00423986	H 276= 0.00428629
H 288= 0.00390697	H 288= 0.00395228	H 288= 0.00399791	H 288= 0.00404397	H 288= 0.00409016	H 288= 0.00413678
H 300= 0.00376872	H 300= 0.00381416	H 300= 0.00385995	H 300= 0.00390607	H 300= 0.00395254	H 300= 0.00399936

ANEXO IV

TABELA INFORMATIVA DE COEFICIENTES DO SISTEMA FRANCÊS DE AMORTIZAÇÕES (tabela PRICE)\*\*\*\*\*

editada pelo DEPARTAMENTO CENTRAL DE HABITAÇÃO - DEHAB

I=	I=	I=	I=	I=	I=
2.8	2.9	3.0	3.1	3.2	3.3
N=	N=	N=	N=	N=	N=
300.	300.	300.	300.	300.	300.

N 12= 0.08460263	N 12= 0.08464815	N 12= 0.08469371	N 12= 0.08473926	N 12= 0.08478483	N 12= 0.08483043
N 24= 0.04289280	N 24= 0.04293699	N 24= 0.04298121	N 24= 0.04302546	N 24= 0.04306973	N 24= 0.04311403
N 36= 0.02899315	N 36= 0.02903716	N 36= 0.02908121	N 36= 0.02912530	N 36= 0.02916943	N 36= 0.02921360
N 48= 0.02204604	N 48= 0.02209015	N 48= 0.02213432	N 48= 0.02217855	N 48= 0.02222283	N 48= 0.02226716
N 60= 0.01787995	N 60= 0.01792428	N 60= 0.01796869	N 60= 0.01801316	N 60= 0.01805770	N 60= 0.01810231
N 72= 0.01510436	N 72= 0.01514898	N 72= 0.01519367	N 72= 0.01523845	N 72= 0.01528331	N 72= 0.01532826
N 84= 0.01312335	N 84= 0.01316827	N 84= 0.01321330	N 84= 0.01325841	N 84= 0.01330363	N 84= 0.01334894
N 96= 0.01163895	N 96= 0.01168420	N 96= 0.01172957	N 96= 0.01177504	N 96= 0.01182063	N 96= 0.01186633
N 108= 0.01048561	N 108= 0.01053121	N 108= 0.01057694	N 108= 0.01062278	N 108= 0.01066876	N 108= 0.01071485
N 120= 0.00956402	N 120= 0.00960998	N 120= 0.00965607	N 120= 0.00970230	N 120= 0.00974866	N 120= 0.00979517
N 132= 0.00881098	N 132= 0.00885729	N 132= 0.00890376	N 132= 0.00895037	N 132= 0.00899714	N 132= 0.00904406
N 144= 0.00818434	N 144= 0.00823102	N 144= 0.00827786	N 144= 0.00832487	N 144= 0.00837204	N 144= 0.00841937
N 156= 0.00765493	N 156= 0.00770198	N 156= 0.00774921	N 156= 0.00779661	N 156= 0.00784419	N 156= 0.00789194
N 168= 0.00720192	N 168= 0.00724934	N 168= 0.00729695	N 168= 0.00734475	N 168= 0.00739274	N 168= 0.00744091
N 180= 0.00681003	N 180= 0.00685782	N 180= 0.00690581	N 180= 0.00695401	N 180= 0.00700241	N 180= 0.00705101
N 192= 0.00646779	N 192= 0.00651595	N 192= 0.00656433	N 192= 0.00661293	N 192= 0.00666174	N 192= 0.00671076
N 204= 0.00616644	N 204= 0.00621498	N 204= 0.00626374	N 204= 0.00631274	N 204= 0.00636196	N 204= 0.00641141
N 216= 0.00589917	N 216= 0.00594808	N 216= 0.00599723	N 216= 0.00604662	N 216= 0.00609626	N 216= 0.00614614
N 228= 0.00566058	N 228= 0.00570987	N 228= 0.00575941	N 228= 0.00580920	N 228= 0.00585925	N 228= 0.00590955
N 240= 0.00544639	N 240= 0.00549605	N 240= 0.00554597	N 240= 0.00559616	N 240= 0.00564662	N 240= 0.00569735
N 252= 0.00525309	N 252= 0.00530312	N 252= 0.00535344	N 252= 0.00540403	N 252= 0.00545490	N 252= 0.00550605
N 264= 0.00507795	N 264= 0.00512825	N 264= 0.00517895	N 264= 0.00522994	N 264= 0.00528122	N 264= 0.00533279
N 276= 0.00491830	N 276= 0.00496908	N 276= 0.00502016	N 276= 0.00507154	N 276= 0.00512323	N 276= 0.00517522
N 288= 0.00477248	N 288= 0.00482363	N 288= 0.00487509	N 288= 0.00492687	N 288= 0.00497897	N 288= 0.00503138
				N 300= 0.00484679	N 300= 0.00489961

\*\*\*TABELA INFORMATIVA DE COEFICIENTES DO SISTEMA FRANCÊS DE AMORTIZAÇÕES (tabela PRICE)\*\*\*

editada pelo DEPARTAMENTO CENTRAL DE HABITAÇÃO - DEHAB

I=	I=	I=	I=	I=	I=
2.2	2.3	2.4	2.5	2.6	2.7
N=	N=	N=	N=	N=	N=
300.	300.	300.	300.	300.	300.
H 12= 0.08432974	H 12= 0.08437518	H 12= 0.08442066	H 12= 0.08446613	H 12= 0.08451160	H 12= 0.08455711
H 24= 0.04262824	H 24= 0.04267225	H 24= 0.04271631	H 24= 0.04276040	H 24= 0.04280450	H 24= 0.04284864
H 36= 0.02872997	H 36= 0.02877373	H 36= 0.02881753	H 36= 0.02886137	H 36= 0.02890526	H 36= 0.02894918
H 48= 0.02178252	H 48= 0.02182630	H 48= 0.02187014	H 48= 0.02191403	H 48= 0.02195798	H 48= 0.02200198
H 60= 0.01761539	H 60= 0.01765931	H 60= 0.01770330	H 60= 0.01774736	H 60= 0.01779149	H 60= 0.01783569
H 72= 0.01483842	H 72= 0.01488254	H 72= 0.01492674	H 72= 0.01497102	H 72= 0.01501538	H 72= 0.01505983
H 84= 0.01285583	H 84= 0.01290018	H 84= 0.01294462	H 84= 0.01298916	H 84= 0.01303379	H 84= 0.01307852
H 96= 0.01136972	H 96= 0.01141432	H 96= 0.01145902	H 96= 0.01150384	H 96= 0.01154876	H 96= 0.01159360
H 108= 0.01021461	H 108= 0.01025947	H 108= 0.01030445	H 108= 0.01034955	H 108= 0.01039478	H 108= 0.01044013
H 120= 0.00929119	H 120= 0.00933631	H 120= 0.00938158	H 120= 0.00942699	H 120= 0.00947253	H 120= 0.00951821
H 132= 0.00853626	H 132= 0.00858167	H 132= 0.00862723	H 132= 0.00867294	H 132= 0.00871880	H 132= 0.00876482
H 144= 0.00790772	H 144= 0.00795341	H 144= 0.00799927	H 144= 0.00804529	H 144= 0.00809147	H 144= 0.00813783
H 156= 0.00737639	H 156= 0.00742237	H 156= 0.00746852	H 156= 0.00751486	H 156= 0.00756137	H 156= 0.00760806
H 168= 0.00692144	H 168= 0.00696771	H 168= 0.00701417	H 168= 0.00706082	H 168= 0.00710766	H 168= 0.00715470
H 180= 0.00652759	H 180= 0.00657415	H 180= 0.00662092	H 180= 0.00666789	H 180= 0.00671506	H 180= 0.00676244
H 192= 0.00618339	H 192= 0.00623024	H 192= 0.00627731	H 192= 0.00632461	H 192= 0.00637212	H 192= 0.00641984
H 204= 0.00588007	H 204= 0.00592722	H 204= 0.00597460	H 204= 0.00602221	H 204= 0.00607006	H 204= 0.00611813
H 216= 0.00561082	H 216= 0.00565827	H 216= 0.00570596	H 216= 0.00575389	H 216= 0.00580207	H 216= 0.00585050
H 228= 0.00537026	H 228= 0.00541801	H 228= 0.00546601	H 228= 0.00551427	H 228= 0.00556278	H 228= 0.00561155
H 240= 0.00515409	H 240= 0.00520213	H 240= 0.00525044	H 240= 0.00529902	H 240= 0.00534788	H 240= 0.00539700
H 252= 0.00495882	H 252= 0.00500716	H 252= 0.00505578	H 252= 0.00510468	H 252= 0.00515387	H 252= 0.00520334
H 264= 0.00478160	H 264= 0.00483024	H 264= 0.00487917	H 264= 0.00492840	H 264= 0.00497792	H 264= 0.00502774
H 276= 0.00462008	H 276= 0.00466901	H 276= 0.00471825	H 276= 0.00476780	H 276= 0.00481766	H 276= 0.00486783
H 288= 0.00447229	H 288= 0.00452152	H 288= 0.00457107	H 288= 0.00462094	H 288= 0.00467113	H 288= 0.00472165
H 300= 0.00433658	H 300= 0.00438611	H 300= 0.00443597	H 300= 0.00448616	H 300= 0.00453669	H 300= 0.00458755

I= 3.4 H= 300. I= 3.5 H= 300. I= 3.6 H= 300. I= 3.7 H= 300. I= 3.8 H= 300. I= 3.9 H= 300.

H 12=	0.08467603	H 12=	0.08496725	H 12=	0.08501290	H 12=	0.08505857	H 12=	0.08510422
H 24=	0.04335836	H 24=	0.04320272	H 24=	0.04324711	H 24=	0.04329152	H 24=	0.04333596
H 36=	0.02925782	H 36=	0.02930208	H 36=	0.02934637	H 36=	0.02939071	H 36=	0.02943509
H 48=	0.02231155	H 48=	0.02235600	H 48=	0.02240050	H 48=	0.02244505	H 48=	0.02248955
H 60=	0.01814599	H 60=	0.01819174	H 60=	0.01823656	H 60=	0.01828144	H 60=	0.01832640
H 72=	0.01537328	H 72=	0.01541839	H 72=	0.01546358	H 72=	0.01550886	H 72=	0.01555422
H 84=	0.01339434	H 84=	0.01343965	H 84=	0.01348544	H 84=	0.01353114	H 84=	0.01357693
H 96=	0.01191213	H 96=	0.01195806	H 96=	0.01200407	H 96=	0.01205021	H 96=	0.01209645
H 108=	0.01076107	H 108=	0.01080741	H 108=	0.01085387	H 108=	0.01090046	H 108=	0.01094717
H 120=	0.00984181	H 120=	0.00988858	H 120=	0.00993549	H 120=	0.00998254	H 120=	0.01002973
H 132=	0.00909112	H 132=	0.00913834	H 132=	0.00918571	H 132=	0.00923322	H 132=	0.00928089
H 144=	0.00846687	H 144=	0.00851453	H 144=	0.00856236	H 144=	0.00861034	H 144=	0.00865849
H 156=	0.00793987	H 156=	0.00798798	H 156=	0.00803626	H 156=	0.00808472	H 156=	0.00813336
H 168=	0.00748928	H 168=	0.00753784	H 168=	0.00758658	H 168=	0.00763552	H 168=	0.00768464
H 180=	0.00709981	H 180=	0.00714882	H 180=	0.00719803	H 180=	0.00724744	H 180=	0.00729705
H 192=	0.00676001	H 192=	0.00680946	H 192=	0.00685914	H 192=	0.00690902	H 192=	0.00695912
H 204=	0.00646109	H 204=	0.00651100	H 204=	0.00656113	H 204=	0.00661149	H 204=	0.00666208
H 216=	0.00619825	H 216=	0.00624861	H 216=	0.00629721	H 216=	0.00634804	H 216=	0.00639911
H 228=	0.00596010	H 228=	0.00601091	H 228=	0.00606197	H 228=	0.00611328	H 228=	0.00616483
H 240=	0.00574834	H 240=	0.00579959	H 240=	0.00585111	H 240=	0.00590289	H 240=	0.00595493
H 252=	0.00555747	H 252=	0.00560917	H 252=	0.00566115	H 252=	0.00571340	H 252=	0.00576592
H 264=	0.00538465	H 264=	0.00543679	H 264=	0.00548923	H 264=	0.00554195	H 264=	0.00559495
H 276=	0.00522751	H 276=	0.00528010	H 276=	0.00533299	H 276=	0.00538617	H 276=	0.00543965
H 288=	0.00508410	H 288=	0.00513713	H 288=	0.00519047	H 288=	0.00524412	H 288=	0.00529809
H 300=	0.00495215	H 300=	0.00500623	H 300=	0.00506002	H 300=	0.00511413	H 300=	0.00516856

\*\*\*TABELA INFORMATIVA DE COEFICIENTES DO SISTEMA FRANCÊS DE AMORTIZAÇÃO (cabela PRICE)\*\*\*

editada pelo DEPARTAMENTO CENTRAL DE HABITAÇÃO - DEHAB

I=	N=	I=	N=	I=	N=	I=	N=
4.0	300.	4.1	300.	4.2	300.	4.3	300.
4.5	300.						
H 12= 0,08514991	H 12= 0,08519560	H 12= 0,08524132	H 12= 0,08528703	H 12= 0,08533278	H 12= 0,08537853	H 12= 0,08542428	H 12= 0,08547003
H 24= 0,04342492	H 24= 0,04346944	H 24= 0,04351399	H 24= 0,04355857	H 24= 0,04360317	H 24= 0,04364781	H 24= 0,04369245	H 24= 0,04373709
H 36= 0,02952398	H 36= 0,02956849	H 36= 0,02961303	H 36= 0,02965762	H 36= 0,02970225	H 36= 0,02974692	H 36= 0,02979159	H 36= 0,02983626
H 48= 0,02257905	H 48= 0,02262383	H 48= 0,02266866	H 48= 0,02271354	H 48= 0,02275849	H 48= 0,02280348	H 48= 0,02284849	H 48= 0,02289350
H 60= 0,01841652	H 60= 0,01846168	H 60= 0,01850691	H 60= 0,01855221	H 60= 0,01859758	H 60= 0,01864301	H 60= 0,01868849	H 60= 0,01873403
H 72= 0,01564518	H 72= 0,01569078	H 72= 0,01573647	H 72= 0,01578224	H 72= 0,01582809	H 72= 0,01587403	H 72= 0,01592000	H 72= 0,01596600
H 84= 0,01365880	H 84= 0,01371488	H 84= 0,01376105	H 84= 0,01380733	H 84= 0,01385369	H 84= 0,01390016	H 84= 0,01394664	H 84= 0,01399316
H 96= 0,01218927	H 96= 0,01223584	H 96= 0,01228253	H 96= 0,01232932	H 96= 0,01237622	H 96= 0,01242323	H 96= 0,01247026	H 96= 0,01251731
H 108= 0,01104096	H 108= 0,01108894	H 108= 0,01113525	H 108= 0,01118257	H 108= 0,01123002	H 108= 0,01127759	H 108= 0,01132518	H 108= 0,01137279
H 120= 0,01012451	H 120= 0,01017210	H 120= 0,01021983	H 120= 0,01026570	H 120= 0,01031570	H 120= 0,01036384	H 120= 0,01041202	H 120= 0,01046026
H 132= 0,00937667	H 132= 0,00942478	H 132= 0,00947304	H 132= 0,00952145	H 132= 0,00957001	H 132= 0,00961872	H 132= 0,00966750	H 132= 0,00971634
H 144= 0,00875528	H 144= 0,00880382	H 144= 0,00885271	H 144= 0,00890167	H 144= 0,00895079	H 144= 0,00900008	H 144= 0,00904944	H 144= 0,00909888
H 156= 0,00823116	H 156= 0,00828032	H 156= 0,00832965	H 156= 0,00837916	H 156= 0,00842885	H 156= 0,00847871	H 156= 0,00852864	H 156= 0,00857864
H 168= 0,00778345	H 168= 0,00783314	H 168= 0,00788301	H 168= 0,00793307	H 168= 0,00798332	H 168= 0,00803375	H 168= 0,00808426	H 168= 0,00813484
H 180= 0,00739687	H 180= 0,00744709	H 180= 0,00749750	H 180= 0,00754811	H 180= 0,00759892	H 180= 0,00764993	H 180= 0,00770104	H 180= 0,00775224
H 192= 0,00705996	H 192= 0,00711069	H 192= 0,00716164	H 192= 0,00721280	H 192= 0,00726418	H 192= 0,00731576	H 192= 0,00736744	H 192= 0,00741922
H 204= 0,00676393	H 204= 0,00681519	H 204= 0,00686668	H 204= 0,00691839	H 204= 0,00697132	H 204= 0,00702447	H 204= 0,00707774	H 204= 0,00713112
H 216= 0,00650197	H 216= 0,00655376	H 216= 0,00660578	H 216= 0,00665803	H 216= 0,00671052	H 216= 0,00676324	H 216= 0,00681618	H 216= 0,00686932
H 228= 0,00626870	H 228= 0,00632100	H 228= 0,00637355	H 228= 0,00642635	H 228= 0,00647940	H 228= 0,00653269	H 228= 0,00658612	H 228= 0,00663976
H 240= 0,00605920	H 240= 0,00611262	H 240= 0,00616570	H 240= 0,00621904	H 240= 0,00627264	H 240= 0,00632649	H 240= 0,00638056	H 240= 0,00643484
H 252= 0,00587179	H 252= 0,00592512	H 252= 0,00597873	H 252= 0,00603261	H 252= 0,00608675	H 252= 0,00614117	H 252= 0,00619584	H 252= 0,00625064
H 264= 0,00570181	H 264= 0,00575566	H 264= 0,00580979	H 264= 0,00586420	H 264= 0,00591889	H 264= 0,00597396	H 264= 0,00602928	H 264= 0,00608474
H 276= 0,00554750	H 276= 0,00560186	H 276= 0,00565651	H 276= 0,00571146	H 276= 0,00576669	H 276= 0,00582221	H 276= 0,00587792	H 276= 0,00593374
H 288= 0,00540650	H 288= 0,00546177	H 288= 0,00551694	H 288= 0,00557241	H 288= 0,00562818	H 288= 0,00568414	H 288= 0,00574028	H 288= 0,00579650
H 300= 0,00527836	H 300= 0,00533374	H 300= 0,00538922	H 300= 0,00544484	H 300= 0,00550052	H 300= 0,00555634	H 300= 0,00561222	H 300= 0,00566816

288 0,00568818  
300 0,00550817

\*\*\*TABELA INFORMATIVA DE COEFICIENTES DO SISTEMA FRANCÊS DE AMORTIZAÇÕES (tabela PRICE)\*\*\*  
 editada pelo DEPARTAMENTO CENTRAL DE HABITAÇÃO - DEHAB

I=	H=	I=	H=	I=	H=	I=	H=
5.2	300.	5.3	300.	5.4	300.	5.5	300.
H 12= 0.08569916	H 12= 0.08574502	H 12= 0.08579089	H 12= 0.08583678	H 12= 0.08588269	H 12= 0.08592861	H 12= 0.08597453	H 12= 0.08602045
H 24= 0.04396101	H 24= 0.04400585	H 24= 0.04405074	H 24= 0.04409565	H 24= 0.04414059	H 24= 0.04418555	H 24= 0.04423051	H 24= 0.04427547
H 36= 0.03006077	H 36= 0.03010577	H 36= 0.03015081	H 36= 0.03019590	H 36= 0.03024102	H 36= 0.03028619	H 36= 0.03033131	H 36= 0.03037643
H 48= 0.02312000	H 48= 0.02316543	H 48= 0.02321093	H 48= 0.02325647	H 48= 0.02330207	H 48= 0.02334773	H 48= 0.02339339	H 48= 0.02343905
H 60= 0.01896300	H 60= 0.01900898	H 60= 0.01905503	H 60= 0.01910116	H 60= 0.01914735	H 60= 0.01919361	H 60= 0.01923987	H 60= 0.01928613
H 72= 0.01619786	H 72= 0.01624445	H 72= 0.01629113	H 72= 0.01633788	H 72= 0.01638472	H 72= 0.01643164	H 72= 0.01647856	H 72= 0.01652548
H 84= 0.01422807	H 84= 0.01427530	H 84= 0.01432262	H 84= 0.01437004	H 84= 0.01441755	H 84= 0.01446516	H 84= 0.01451277	H 84= 0.01456038
H 96= 0.01275535	H 96= 0.01280323	H 96= 0.01285122	H 96= 0.01289932	H 96= 0.01294752	H 96= 0.01299584	H 96= 0.01304416	H 96= 0.01309248
H 108= 0.01161399	H 108= 0.01166294	H 108= 0.01171120	H 108= 0.01175999	H 108= 0.01180890	H 108= 0.01185793	H 108= 0.01190707	H 108= 0.01195631
H 120= 0.01070457	H 120= 0.01075373	H 120= 0.01080314	H 120= 0.01085262	H 120= 0.01090224	H 120= 0.01095199	H 120= 0.01100183	H 120= 0.01105173
H 132= 0.00996382	H 132= 0.01001371	H 132= 0.01006375	H 132= 0.01011393	H 132= 0.01016426	H 132= 0.01021473	H 132= 0.01026524	H 132= 0.01031581
H 144= 0.00934955	H 144= 0.00940011	H 144= 0.00945084	H 144= 0.00950172	H 144= 0.00955276	H 144= 0.00960396	H 144= 0.00965533	H 144= 0.00970677
H 156= 0.00883255	H 156= 0.00888379	H 156= 0.00893520	H 156= 0.00898678	H 156= 0.00903853	H 156= 0.00909045	H 156= 0.00914253	H 156= 0.00919477
H 168= 0.00839197	H 168= 0.00844398	H 168= 0.00849598	H 168= 0.00854825	H 168= 0.00860071	H 168= 0.00865335	H 168= 0.00870615	H 168= 0.00875909
H 180= 0.00801251	H 180= 0.00806509	H 180= 0.00811786	H 180= 0.00817063	H 180= 0.00822399	H 180= 0.00827735	H 180= 0.00833081	H 180= 0.00838437
H 192= 0.00768268	H 192= 0.00773593	H 192= 0.00778938	H 192= 0.00784303	H 192= 0.00789690	H 192= 0.00795096	H 192= 0.00799506	H 192= 0.00804921
H 204= 0.00739371	H 204= 0.00744762	H 204= 0.00750175	H 204= 0.00755609	H 204= 0.00761064	H 204= 0.00766541	H 204= 0.00772041	H 204= 0.00777561
H 216= 0.00713878	H 216= 0.00719335	H 216= 0.00724814	H 216= 0.00730316	H 216= 0.00735840	H 216= 0.00741387	H 216= 0.00746956	H 216= 0.00752546
H 228= 0.00691249	H 228= 0.00696771	H 228= 0.00702317	H 228= 0.00707886	H 228= 0.00713478	H 228= 0.00719095	H 228= 0.00724737	H 228= 0.00730404
H 240= 0.00671054	H 240= 0.00676640	H 240= 0.00682251	H 240= 0.00687887	H 240= 0.00693547	H 240= 0.00699232	H 240= 0.00704941	H 240= 0.00710674
H 252= 0.00652942	H 252= 0.00658592	H 252= 0.00664268	H 252= 0.00669970	H 252= 0.00675697	H 252= 0.00681449	H 252= 0.00687226	H 252= 0.00693028
H 264= 0.00636628	H 264= 0.00642342	H 264= 0.00648082	H 264= 0.00653849	H 264= 0.00659642	H 264= 0.00665461	H 264= 0.00671305	H 264= 0.00677174
H 276= 0.00621876	H 276= 0.00627652	H 276= 0.00633456	H 276= 0.00639297	H 276= 0.00645116	H 276= 0.00650961	H 276= 0.00656831	H 276= 0.00662726
H 288= 0.00608489	H 288= 0.00614327	H 288= 0.00620194	H 288= 0.00626092	H 288= 0.00632021	H 288= 0.00637971	H 288= 0.00643941	H 288= 0.00650000

V. 0



Relatório pelo DEPARTAMENTO CENTRAL DE HABITAÇÃO - DEHAS

I= 4.6 I= 4.7 I= 4.8 I= 4.9 I= 5.0 I= 5.1  
 N= 300. N= 300. N= 300. N= 300. N= 300. N= 300.

H 12= 0.08542429	H 12= 0.08547007	H 12= 0.08551586	H 12= 0.08556167	H 12= 0.08560749	H 12= 0.08565332
H 24= 0.04369247	H 24= 0.04373716	H 24= 0.04378187	H 24= 0.04382661	H 24= 0.04387139	H 24= 0.04391619
H 36= 0.02979163	H 36= 0.02983638	H 36= 0.02988118	H 36= 0.02992602	H 36= 0.02997089	H 36= 0.03001581
H 48= 0.02284853	H 48= 0.02289364	H 48= 0.02293880	H 48= 0.02298402	H 48= 0.02302929	H 48= 0.02307462
H 60= 0.01868852	H 60= 0.01873409	H 60= 0.01877974	H 60= 0.01882545	H 60= 0.01887123	H 60= 0.01891709
H 72= 0.01592004	H 72= 0.01596614	H 72= 0.01601232	H 72= 0.01605858	H 72= 0.01610493	H 72= 0.01615136
H 84= 0.01394672	H 84= 0.01399337	H 84= 0.01404012	H 84= 0.01408696	H 84= 0.01413390	H 84= 0.01418094
H 96= 0.01247035	H 96= 0.01251758	H 96= 0.01256491	H 96= 0.01261236	H 96= 0.01265992	H 96= 0.01270758
H 108= 0.01132528	H 108= 0.01137309	H 108= 0.01142103	H 108= 0.01146909	H 108= 0.01151727	H 108= 0.01156557
H 120= 0.01041211	H 120= 0.01046052	H 120= 0.01050906	H 120= 0.01055774	H 120= 0.01060655	H 120= 0.01065549
H 132= 0.00966758	H 132= 0.00971658	H 132= 0.00976574	H 132= 0.00981504	H 132= 0.00986448	H 132= 0.00991408
H 144= 0.00904952	H 144= 0.00909912	H 144= 0.00914889	H 144= 0.00919881	H 144= 0.00924890	H 144= 0.00929914
H 156= 0.00852874	H 156= 0.00857894	H 156= 0.00862932	H 156= 0.00867987	H 156= 0.00873059	H 156= 0.00878149
H 168= 0.00808437	H 168= 0.00813518	H 168= 0.00818617	H 168= 0.00823734	H 168= 0.00828870	H 168= 0.00834025
H 180= 0.00770113	H 180= 0.00775254	H 180= 0.00780414	H 180= 0.00785594	H 180= 0.00790793	H 180= 0.00796012
H 192= 0.00736755	H 192= 0.00741955	H 192= 0.00747176	H 192= 0.00752418	H 192= 0.00757681	H 192= 0.00762964
H 204= 0.00707485	H 204= 0.00712744	H 204= 0.00718026	H 204= 0.00723329	H 204= 0.00728655	H 204= 0.00734002
H 216= 0.00681620	H 216= 0.00686938	H 216= 0.00692280	H 216= 0.00697645	H 216= 0.00703033	H 216= 0.00708444
H 228= 0.00658822	H 228= 0.00663999	H 228= 0.00669401	H 228= 0.00674827	H 228= 0.00680277	H 228= 0.00685751
H 240= 0.00638060	H 240= 0.00643496	H 240= 0.00648957	H 240= 0.00654444	H 240= 0.00659955	H 240= 0.00665492
H 252= 0.00619584	H 252= 0.00625078	H 252= 0.00630599	H 252= 0.00636145	H 252= 0.00641718	H 252= 0.00647317
H 264= 0.00602910	H 264= 0.00608462	H 264= 0.00614041	H 264= 0.00619647	H 264= 0.00625280	H 264= 0.00630941
H 276= 0.00587901	H 276= 0.00593410	H 276= 0.00599047	H 276= 0.00604712	H 276= 0.00610465	H 276= 0.00616127
H 288= 0.00574060	H 288= 0.00579726	H 288= 0.00585421	H 288= 0.00591144	H 288= 0.00596897	H 288= 0.00602679
H 300= 0.00561597	H 300= 0.00567245	H 300= 0.00572997	H 300= 0.00578778	H 300= 0.00584590	H 300= 0.00590431

\*\*\*TABELA INFORMATIVA DE COEFICIENTES DO SISTEMA FINANCEIRO DE MONITORAMENTO (Tabela 1999)\*\*\*  
 elaborada pelo DEPARTAMENTO CENTRAL DE HABITAÇÃO - DEHAB

I = 5,8      I = 5,9      I = 6,0  
 N = 300      N = 300      N = 300

N 12 = 0,08597453	N 12 = 0,08602048	N 12 = 0,08606643
N 24 = 0,04423054	N 24 = 0,04427356	N 24 = 0,04432061
N 36 = 0,03033140	N 36 = 0,03037664	N 36 = 0,03042193
N 48 = 0,02338344	N 48 = 0,02343920	N 48 = 0,02349502
N 60 = 0,01923994	N 60 = 0,01928633	N 60 = 0,01933280
N 72 = 0,01647864	N 72 = 0,01652572	N 72 = 0,01657288
N 84 = 0,01451286	N 84 = 0,01456066	N 84 = 0,01460855
N 96 = 0,01304426	N 96 = 0,01309279	N 96 = 0,01314143
N 108 = 0,01190708	N 108 = 0,01195635	N 108 = 0,01200575
N 120 = 0,01100189	N 120 = 0,01105189	N 120 = 0,01110205
N 132 = 0,01026535	N 132 = 0,01031612	N 132 = 0,01036703
N 144 = 0,00965531	N 144 = 0,00970683	N 144 = 0,00975850
N 156 = 0,00914254	N 156 = 0,00919480	N 156 = 0,00924723
N 168 = 0,00870617	N 168 = 0,00875917	N 168 = 0,00881235
N 180 = 0,00833089	N 180 = 0,00838463	N 180 = 0,00843856
N 192 = 0,00800523	N 192 = 0,00805970	N 192 = 0,00811437
N 204 = 0,00772040	N 204 = 0,00777559	N 204 = 0,00783100
N 216 = 0,00746957	N 216 = 0,00752548	N 216 = 0,00758162
N 228 = 0,00724734	N 228 = 0,00730397	N 228 = 0,00736083
N 240 = 0,00704941	N 240 = 0,00710674	N 240 = 0,00716431
N 252 = 0,00687227	N 252 = 0,00693029	N 252 = 0,00698857
N 264 = 0,00671306	N 264 = 0,00677177	N 264 = 0,00683074
N 276 = 0,00656943	N 276 = 0,00662882	N 276 = 0,00668847
N 288 = 0,00643540	N 288 = 0,00649945	N 288 = 0,00655978
N 300 = 0,00632131	N 300 = 0,00638202	N 300 = 0,00644301

ANEXO V

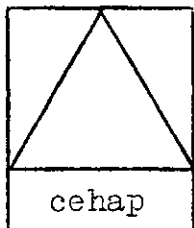
ILMO. SR. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP

\_\_\_\_\_, abaixo assinado(s), na qualidade de promitente  
(s) comprador(es) da casa nº \_\_\_\_\_, situada à Rua \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, Quadra \_\_\_\_\_, Lote \_\_\_\_\_  
adquirido através do \_\_\_\_\_, na cidade  
de \_\_\_\_\_, conforme Contrato de Promessa de Compra e Venda nº  
\_\_\_\_\_, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis,  
às fls. \_\_\_\_\_ do livro \_\_\_\_\_ sob nº de Ordem \_\_\_\_\_  
e, não desejando mais continuar na posse do mencionado imóvel, renunciando a  
todos os direitos, solicita(m) de V.Sª., se digne mandar proseder o cancelamen-  
to do Registro do referido Contrato no Cartório competente.

Nestes termos,  
Pede(m) deferimento

Campina Grando, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 19\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

FORMULÁRIO DE PESQUISA CADASTRAL Nº \_\_\_\_\_

- P R O M O R A R -

PROJETO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_

1 - IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

NOME DO MORADOR: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

NOME DO PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

2 - CONDIÇÕES DE MORADATERRENO: PRÓPRIO ( ) INVADIDO ( ) OUTROS \_\_\_\_\_CASA: PRÓPRIA ( ) CEDIDA ( ) ALUGADA ( ) Cr\$ \_\_\_\_\_DOCUMENTAÇÃO: CONTRATO DE ALUGUEL ( ) RECIBO DE ALUGUEL ( ) ES -  
CRITURA PÚBLICA ( ) ESCRITURA PARTICULAR ( ) COMP. IPTU ( )  
NENHUM DOCUMENTO ( ).LOCALIZAÇÃO: ÁREA MUITO DETERIORADA ( ) ÁREA POUCO DETERIORADA ( )  
ÁREA NÃO DETERIORADA ( ).ALAGAMENTO DO LOTE: NÃO EXISTENTE ( ) EVENTUAIS ( ) FREQUENTE ( )  
PERMANENTE ( ).ÁREA MÉDIA DE CONSTRUÇÃO \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup> - nº DE COMODOS \_\_\_\_\_TIPO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

MADEIRA ( ) TAIPA ( ) ALVENARIA ( ) MIXTO ( )

CONSERVAÇÃO: NOVA ( ) REGULAR ( ) MAU ( )COBERTURA: TELHA ( ) PALHA ( ) LATA ( ) OUTROS \_\_\_\_\_PISO: CIMENTO QUEIMADO ( ) CIMENTO GROSSO ( ) CHÃO BATIDO ( )  
OUTROS \_\_\_\_\_REVESTIMENTO: TODA ( ) 70% ( ) 50% ( ) 30% ( ) NÃO REVESTIDA ( )PORTAS E JANELAS: MADEIRA: BEM ACABADA ( ) MAU ACABADA ( ) PALHA  
( ).CONDIÇÕES SANITÁRIAS: ÁGUA: ENCANADA ( ) OBTEM A MAIS DE 100 m ( )  
A MENOS DE 100 m ( ) RIO ( ) CAPITA ÁGUA P/CISTERNA ( )

CHAFARIZ ( ) CACIMBA ( )

ESGOTO: FOSSA ( ) VALA DA RUA ( ) REDE DE ESGOTO ( ) OUTROS \_\_\_\_\_LUZ ELÉTRICA: POSSUI C/MEDIDOR ( ) USA CEDIDO P/VIZINHO ( ) NÃO  
TEM ( ) PAGA TAXA NA CELB ( ) OUTROS \_\_\_\_\_

- O B S E R V A Ç Õ E S: \_\_\_\_\_

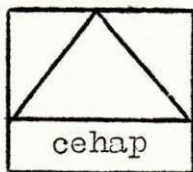
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ANEXO VI



COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP

FORMULARIO DE PESQUISA SÓCIO ECONÔMICA Nº \_\_\_\_\_

P R O M O R A R

PROJETO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_

QUAD.	RUA	Nº CASA

I - IDENTIFICAÇÃO DO CHEFE DA FAMILIA

NOME: \_\_\_\_\_ DATA NASCIMENTO \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

LOCAL DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ INSTRUÇÃO: \_\_\_\_\_

SEXO \_\_\_\_\_ IDADE \_\_\_\_\_ ESTADO CIVIL \_\_\_\_\_

C. IDENTIDADE \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ C. PROF. \_\_\_\_\_ S \_\_\_\_\_

OUTROS DOCUMENTOS: \_\_\_\_\_

ATIVIDADE PROFISSIONAL \_\_\_\_\_ C. REGISTRADA ( ) SIM ( ) NÃO

LOCAL DE TRABALHO \_\_\_\_\_ MEIO TRANSP. UTILIZADO \_\_\_\_\_

TEMPO DE PERCURSO DOMICILIO/TRABALHO \_\_\_\_\_

II - COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Nº DE FAMILIAS NA HAB: ( ) ( ) Nº TOTAL DE PESSOAS: ( ) ( ) Nº DE DEPENDENTES: ( ) ( ) PESSOAS, SENDO: CONJUGE ( ) FILHOS ( ) ( ) OUTROS ( ) ( ) QUANTOS TRABALHAM ( ) ( ) C. REGISTRADA: SIM ( ) NÃO ( )

RENDA

PRINCIPAL Cr\$ ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) DE OUTROS ( ) ( ) ( ) ( ) ( )

TOTAL Cr\$ ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) .

III - SITUAÇÃO HABITACIONAL DE MORADIA

CASA: PRÓPRIA ( ) CEDIDA ( ) ALUGADA ( ) Cr\$ \_\_\_\_\_

QUANTO GASTA DE: ÁGUA Cr\$ \_\_\_\_\_ LUZ Cr\$ \_\_\_\_\_

IV - TEMPO DE MORADIA NO LOCAL

MENOS DE 1 ANO ( ) 1 A 2 ANOS ( ) 3 A 5 ANOS ( )

6 A 10 ANOS ( ) MAIS DE 10 ANOS ( )

V - ONDE RESIDIA ANTES

MESMO BAIRRO ( ) OUTRO BAIRRO ( ) MESMO MUNICIPIO ( ) OUTRO

MUNICIPIO ( ) OUTRO ESTADO \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CAMPINA GRANDE, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 198 \_\_\_\_\_ .

ENTREVISTADOR(A) \_\_\_\_\_